



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 534 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.978  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

**WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº 4º da Lei Municipal nº 575, 27.12.77,**

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 393.250,00 ( Trezentos Noventa e Três Mil Duzentos e Cinco Cruzeiros ), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias abaixo;

03.07.020.2004.	- 3.1.3.0	GAB.PREFEITO.GAB.ASSES.	009	50.000,00
03.07.020.2004.	- 3.1.4.0	GAB.PREFEITO.GAB.ASSES.	010	35.000,00
03.07.021.2028.	- 3.1.2.0	GAB.PREFEITO.SUB.PREF.ARAG.	035	5.000,00
03.07.021.2038.	- 3.1.4.0	GAB.PREFEITO.DIV.POVODOS	046	10.000,00
03.07.021.2038.	- 3.1.1.0	SECR.ADMINIST.GAB.SECR.	051	10.000,00
03.07.021.2040.	- 3.1.2.0	SECR.ADMINIST.DEPº PESSOAL	056	250,00
03.07.021.2046.	- 3.1.3.0	SECR.ADMINIST.DEP.SERV.GER.	067	10.000,00
03.08.030.2058.	- 3.1.3.0	SECR.FINANÇAS DEPº RECEITA	081	130.000,00
03.08.032.2060.	- 3.1.3.0	SECR.FINANÇAS DEPº DESPESA	086	5.000,00
08.42.021.2068.	- 3.1.1.0	SECR.EDUC.CULT.GAB.SECR.	094	21.000,00
08.42.188.2068.	- 3.1.3.0	SECR.EDUC.CULT.DEP.1ºGRAU	100	10.000,00
03.07.021.2074.	- 3.1.40	SECR.OBRAS VIAÇÃ.GAB.SECR.	117	1.000,00
10.60.325.2078.	- 3.1.1.0	SECR.OBRAS VIAÇÃ.DEP.URB.	126	2.000,00
10.60.327.2082.	- 3.1.1.0	SECR.OBRAS VIAÇ.DEP.SER.URB.	134	11.000,00
16.88.021.2088.	- 3.1.1.0	SECR.OBRAS VIAÇ.D.M.E.R	158	8.000,00
16.88.021.2088.	- 3.1.3.0	SECR.OBRAS VIAÇ.D.M.E.R	160	70.000,00
13.75.428.2096.	- 3.2.1.0	SEC.SAUDE ASSIST.SOCIAL	268	15.000,00

**T O T A L . . . . . R\$ 393.250,00**





# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

Artº 2º - Para cobertura dos Créditos acima, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguintes;

13.76.449.1049. - 4.1.1.0 SECR.OBRAS VIAÇ.DEPO OBRAS 153 393.250,00

T O T A L . . . . . R\$ 393.250,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de Dezembro de 1.978

*W. P. F.*  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

REG.

FLS. 1300

LIVRO. 05

EM 27.12.78

ASS. *[Signature]*